



Câmara Municipal de Itatiba

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 – EDITAL N° 07/2019 – PROCESSO N° 122/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE LINHA DE VIDA EM ALTURA PARA O PALÁCIO 1° DE NOVEMBRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

A Câmara Municipal de Itatiba, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 07/2019, cujo objeto era a **contratação de empresa especializada para execução dos projetos de linha de vida em altura para o palácio 1° de novembro, com fornecimento de materiais e mão de obra**, foi ANULADO por determinação da autoridade superior, com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal N° 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea “c” da Lei Federal N° 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas via endereço eletrônico cmi@camaraitatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 15 de maio de 2020

Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira



Câmara Municipal de Itatiba

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 - EDITAL N° 07/2019 - PROCESSO N° 122/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE LINHA DE VIDA EM ALTURA PARA O PALÁCIO 1° DE NOVEMBRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DESPACHO

(Tópico Final) Posto isso, adotando as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica, como se minhas próprias fossem e as considerando aqui integradas, DECIDO anular o certame licitatório, na modalidade Pregão, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal N° 8.666/93, alterada e consolidada.

Itatiba, 15 de maio de 2020

Ailton Fumachi
Presidente